

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
39000 SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA			
39055 DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAE			
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		500.000,00
TOTAL	1		500.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
18.544.3905.1596 ATENDIMENTO MUNIC. EM REC. HÍD. SANEAM. EN			500.000,00
TOTAL	1	4	500.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
39000 SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA			
39055 DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAE			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P-JURÍDICA	1		500.000,00
TOTAL	1		500.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
18.544.3907.1573 IMPLANTAÇÃO RESERVATÓRIOS RETENÇÃO - PI			500.000,00
TOTAL	1	3	500.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
39000 SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA			
39055 DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAE			
TOTAL	1	4	500.000,00
DEZEMBRO			500.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
39000 SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA			
39055 DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAE			
TOTAL	1	3	500.000,00
DEZEMBRO			500.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
12549 8º 1º 3	500.000,00	500.000,00	0,00
TOTAL GERAL	500.000,00	500.000,00	0,00

#### DECRETO Nº 52.542, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, visando ao atendimento de Despesas de Capital

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 15.143.052,00 (Quinze milhões, cento e quarenta e três mil, cinqüenta e dois reais), suplementar ao orçamento da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, observando-se as classificações Institucionais, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 2007

JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Humberto Rodrigues da Silva

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 26 de dezembro de 2007.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
35000 SEC. ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
35007 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		2.627.500,00
4 4 40 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		620.000,00
4 4 50 42 AUXÍLIOS	1		11.895.552,00
TOTAL	1		15.143.052,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
08.244.3513.1825 IMPLANTAÇÃO APOIO OPERACIONAL EQUIPAM.			15.143.052,00
TOTAL	1	4	15.143.052,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
35000 SEC. ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
TOTAL	1	4	15.143.052,00
DEZEMBRO			15.143.052,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
12549 8º 1º I	15.143.052,00	15.143.052,00	0,00
TOTAL GERAL	15.143.052,00	15.143.052,00	0,00

#### DECRETO Nº 52.543, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 7.385.997,00 (Sete milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais), suplementar ao orçamento da Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, observando-se as classificações Institucionais, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que aludem os incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2007.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 2007

JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Humberto Rodrigues da Silva

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 26 de dezembro de 2007.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17048 FUND. CENTRO DE ATEND. SÓCIO - EDUCAT.AO ADOLESCENTE - FUND. CASA-SP			
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		4.333.736,00
3 1 90 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		2.752.261,00
3 1 90 16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1		300.000,00
TOTAL	1		7.385.997,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
08.122.0100.5153 ADMINISTRAÇÃO DA FEBEM			3.707.336,00
TOTAL	1	1	3.707.336,00
14.243.1726.5176 EXECUÇÃO DA MEDIDA SÓCIO- EDUCATIVA INT			3.678.661,00
TOTAL	1	1	3.678.661,00
TOTAL			7.385.997,00

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17048 FUND. CENTRO DE ATEND. SÓCIO- EDUCAT.AO ADOLESCENTE - FUND. CASA-SP			
3 3 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1		2.000.000,00
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		300.000,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P-JURÍDICA	1		2.700.000,00
TOTAL	1		5.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
08.122.0100.5153 ADMINISTRAÇÃO DA FEBEM			1.000.000,00
TOTAL	1	3	1.000.000,00
08.243.1726.5179 MUNICIPALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO ADOL			2.000.000,00
TOTAL	1	3	2.000.000,00
14.243.1726.5176 EXECUÇÃO DA MEDIDA SÓCIO- EDUCATIVA INT			2.000.000,00
TOTAL	1	3	2.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17048 FUND. CENTRO DE ATEND. SÓCIO- EDUCAT.AO ADOLESCENTE - FUND. CASA-SP			
TOTAL	1	1	7.385.997,00
DEZEMBRO			7.385.997,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17048 FUND. CENTRO DE ATEND. SÓCIO- EDUCAT.AO ADOLESCENTE - FUND. CASA-SP			
TOTAL	1	3	5.000.000,00
DEZEMBRO			5.000.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
12549 8º 1º I	2.385.997,00	2.385.997,00	0,00
12549 8º 1º 3	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL	7.385.997,00	7.385.997,00	0,00

#### DECRETO Nº 52.544, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 7.832.700,00 (Sete milhões, oitocentos e trinta e dois

mil, setecentos reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucionais, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 2007

JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Humberto Rodrigues da Silva

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 26 de dezembro de 2007.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
18000 SEC. SEGURANÇA PÚBLICA			
18002 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA			
3 3 40 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P-JURÍDICA	1		592.000,00
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		3.384.000,00
TOTAL	1		3.976.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.181.1801.1133 INSTALAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL			3.976.000,00
TOTAL	1	3	592.000,00
18004 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO			3.384.000,00
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		2.313.700,00
TOTAL	1		2.313.700,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.181.1807.1090 ADEQUAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS MILIT			2.313.700,00
TOTAL	1	4	2.313.700,00
18005 CORPO DE BOMBEIROS			
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		250.000,00
TOTAL	1		250.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.181.1818.5004 REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA			250.000,00
TOTAL	1	4	250.000,00
18007 SUPERINTEND. DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA			
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		1.293.000,00
TOTAL	1		1.293.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.181.1814.1293 OBRAS INSTAL. UNID. POLÍCIA TÉCNICO-CIEN			1.293.000,00
TOTAL	1	4	1.293.000,00

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
18000 SEC. SEGURANÇA PÚBLICA			
18001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 40 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P-JURÍDICA	1		500.000,00
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		84.000,00
TOTAL	1		584.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.122.0100.4985 GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚB			500.000,00
TOTAL	1	3	500.000,00
06.181.1818.5004 REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA			84.000,00
TOTAL	1	4	84.000,00
18002 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA			
3 3 40 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P-JURÍDICA	1		200.000,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P-JURÍDICA	1		2.125.368,00
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		300.000,00
TOTAL	1		2.625.368,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.181.1818.5004 REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA			500.000,00
TOTAL	1	3	200.000,00
06.181.1818.5642 INTELIGENCIA POLICIAL			2.125.368,00
TOTAL	1	3	2.125.368,00
18003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		1.000.000,00
TOTAL	1		1.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.125.1804.1934 MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO			1.000.000,00
TOTAL	1	4	1.000.000,00
18004 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO			
3 3 40 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P-JURÍDICA	1		2.493.700,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P-JURÍDICA	1		554.632,00
TOTAL	1		3.048.332,00